



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 12/2021 - Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Exatas - Licenciatura

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2021, às quatorze horas, através de videoconferência pela plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Exatas - Licenciatura, as professoras: Sandra Hunsche, Mara Goi, Elenize Nicoletti, Caroline Wagner, Jaqueline Vargas e Maria Lucia Pozzatti Flôres e Maria Arlita Soares. Pauta única: Matriz das componentes curriculares do 3º semestre ABI. A professora Caroline apresentou as componentes curriculares comuns aos percursos formativos que poderiam ser alocadas para o 3º semestre, totalizando assim, 3 semestres com o mesmo percurso formativo para todas as áreas. As professoras Arlita e Sandra apontaram que se deve atentar à classificação por Grupos das componentes para que todos os percursos formativos sejam contemplados de forma igualitária. Sandra prosseguiu indicando que as práticas pedagógicas não são equivalentes às práticas de laboratório, pois cada prática pertence a Grupos distintos. Assim, como a distinção entre as práticas, a professora Caroline acrescentou que também é importante manter o TCC como componente curricular. Então, Sandra sugeriu que TCC e as componentes de estágio curricular não sejam agrupadas exclusivamente no Grupo III. No entanto, não houve concordância entre os membros. Caroline apresentou as dificuldades em conciliar as componentes curriculares específicas das áreas para a organização de um núcleo básico comum a todos. Sugeriu-se a possibilidade de oferta de componentes optativas (para cada área) na matriz do núcleo básico, no 3º semestre. Sendo assim, o aluno deve optar pela migração à área de formação até ao final do quarto semestre. Sugeriu-se, então, que a área comum contemplaria o 1º e o 2º semestre e, a partir do 3º semestre, as componentes correspondentes à matriz das áreas, por isso, a migração poderá ser realizada até o final do 4º semestre. Logo, independente do curso, todas as componentes obrigatórias e, comuns a todos, do 3º semestre serão ofertadas. Definiu-se que o 3º semestre contemplaria as componentes: "Integração das Ciências: Resolução de Problemas e Experimentação", "Raciocínio Computacional", "Políticas Públicas em Educação" e "Metodologias de Pesquisa". Designou-se que as áreas poderão propor o acréscimo de componentes no 3º semestre. As componentes de estágio foram definidas na seguinte sequência: "Estágio: Observação" (4º sem), "Estágio: Observação e Intervenção" (5º sem), "Estágio: Monitoria" (6º sem), "Estágio: Grupo de Estudos Orientados" (7º sem), "Estágio: Regência I" (8º sem) e "Estágio: Regência II" (9º sem). Após ampla discussão, os membros do NDE concordaram, em propor a matriz curricular para os cursos de formação, a partir do 4º semestre. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezoito horas. A presente Ata foi lavrada por mim, Jaqueline Vargas, a qual será lida, aprovada e assinada, pelos presentes, eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Assinado eletronicamente por **SANDRA HUNSCHÉ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAROLINE WAGNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2023, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais



Assinado eletronicamente por **JAQUELINE PINTO VARGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIA ARLITA DA SILVEIRA SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARA ELISANGELA JAPPE GOI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133658** e o código CRC **35F3910F**.